

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 14 de julho de 2020

HORÁRIO INÍCIO: 10:10h

HORÁRIO TÉRMINO: 11:30h

PARTICIPANTES:

Capitão QOBM Murilo Cezar Nascimento – CEDEC

Soldado QPM 1-0 Lorena Eliz Giacomozzi – CEDEC

Isabela Cristina de Oliveira Antunes da Silva – COPEL

Osneri Roque Andreoli – IAT

Tiago de Souza Godói Jr. – CREA- PR

Ronaldo Moyle Baeta – ANM

João Carlos Bueno - IAT

Mychel de Souza - IAT

ASSUNTOS

- Cap. Nascimento: realizou a abertura e apresentação da pauta da reunião.
- Sr. João Carlos se apresentou, informando que passa a compor a equipe do IAT, em substituição à Bárbara;
- Sr. Osneri, a pedido do Cap. Nascimento, apresentou um panorama geral das demandas oriundas do Relatório emitido pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE, sobre Segurança de Barragens;
- Sr. Osneri informou que, ao contrário do entendimento do TCE, as atribuições do órgão não contemplam o acompanhamento do processo de construção da barragem, reforçando a atribuição quanto a fiscalização, salientando ainda as dificuldades no que se refere a pessoal, além da rotatividade deste nas funções inerentes a segurança de barragem;
- Sr. Osneri pontuou sobre o apontamento do TCE quanto a necessidade de gestão digital do processo de fiscalização, ao qual, em trâmite no órgão, ainda não contempla a fiscalização de segurança de barragens,

porém, existe a possibilidade de operacionalização no decorrer desse ano;

- Sr. Osneri informou que o SIMEPAR realizou levantamento remoto para identificação de lâminas d'água, totalizando 2.710 maiores que 1 hectare. Destas, 525 reservatórios foram selecionados para vistoria, com base nos critérios de tamanho maior que 10 ha, em cascata ou localizados em área urbana.
- Sr. Osneri mencionou que o SIMEPAR realizará vistoria em outros 250 reservatórios já cadastrados junto ao IAT, além das selecionadas com base nos critérios estabelecidos, totalizando 800 vistorias, até o final da vigência do termo de cooperação firmado;
- Sr. Osneri mencionou a possibilidade de contratação de dois estagiários para atuar nas demandas do órgão;
- Sr. Osneri salientou que a responsabilidade de manutenção dos dados referentes às barragens cabe ao empreendedor, e ainda, que o IAT estuda possibilidade de nova conduta pelo órgão, quanto às vistorias, com previsão de no caso de verificação de inconformidades, o IAT deixará de somente oficial, em caráter recomendatório, passando a expedir notificação de caráter compulsório;
- Sr. Tiago questionou sobre a possibilidade de fornecimento pelo IAT da relação das barragens vistoriadas pelo SIMEPAR;
- Sr. Osneri informou que a metodologia de verificação está em processo de aprovação, e que após, os dados poderão ser fornecidos;
- Cap. Nascimento informou sobre a previsão orçamentária para o próximo ano, por parte da CEDEC, quanto a implementação do SISDC para operacionalização do Plano de Contingência pelos municípios, dentro das possibilidades, em razão do redirecionamento de recursos em virtude da pandemia;
- Cap. Nascimento pontuou sobre os desafios para difusão dos conhecimentos referente as ações de contingência voltadas a segurança de barragens junto as instituições que compõe o sistema de Defesa Civil, Apontou ainda o avanço ocorrido junto as regionais de Defesa Civil, que em sua maioria enviaram representantes que participaram da capacitação ministrada no ano de 2019, pela Agência Nacional de Águas - ANA acerca de Inspeção de Segurança de Barragens, em que mesmo não sendo a atribuição legal do órgão, contribui para conhecimento e

ações por parte das Regionais de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros, Apontou ainda o desenvolvimento de ações das regionais de Defesa Civil junto aos empreendedores e municípios, notadamente na região Oeste e Sudoeste do Estado;

- Cap. Nascimento questionou sobre a situação dos Planos de Ação de Emergência – PAE pela Copel;
- Sra. Isabela informou que os planos das usinas previstos como obrigatórios estão prontos, porém que em razão da pandemia, houve dificuldade na continuidade de implementação junto aos municípios;
- Cap. Nascimento questionou sobre as ações de grupo da Copel responsável pelos Planos de Ação de Emergência;
- Sra. Isabela informou sobre a estruturação de uma Subcomissão para tratativas acerca dos PAE's e da realização da primeira reunião possivelmente no próximo mês;
- Cap. Nascimento contextualizou sobre protocolo encaminhado pela CEDEC à Copel, solicitando informações quanto ao PAE da UHE de Guaricana, em razão de visita realizada à usina por ocasião de curso realizado no final do ano de 2019, como piloto para verificação da interação entre PAE e Plancon;
- Sra. Isabela informou que a verificação dos sistemas de alerta das Usinas da Copel está sob análise, dentro de critérios de prioridade;
- Sra. Isabela informou ainda que está em estudo implantação de sirenes, com possibilidade de discussão com a Defesa Civil Estadual e Municipal sobre a viabilidade. Informou também que estão sendo realizados estudos por empresas do setor quanto à implementação de sistema de alerta individualizado, com vistas a sanar as principais dificuldades quanto a sirene, a saber alto custo, possibilidade de vandalismo e aceitação pela comunidade;
- Sra. Isabela pontuou sobre a prática utilizada em ocasião pretérita, na UHE Apucarantina, onde foi utilizado rádio FM, com êxito, porém entende que o sistema poderia não ser eficiente em todos os casos e, por isso, estão em estudos soluções complementares;
- Sra. Isabela informou que está em trâmite pela COPEL realização de projeto piloto para verificar viabilidade de instalação de sirene na área a jusante da UHE Apucarantina;

- Cap. Nascimento pediu manifestação sobre recomendação do CREA quanto a capacitação profissional para a elaboração dos PAE's;
- Sr. Tiago respondeu que houve inclusive recomendação pelo TCE sobre o tema, e que em resposta, o CREA pontuou a multidisciplinaridade envolvida na elaboração dos planos;
- Sr. Tiago salientou que o CREA realiza a análise caso a caso, para verificar a atribuição de cada profissional envolvido na elaboração;
- Cap. Nascimento mencionou a situação atual do protocolo que encaminha a PL 712/2019, sobre Lei Estadual de Segurança de Barragens e da tentativa através da extinta SEDEST, na pessoa do Secretário, para viabilizar andamento da proposta;
- Sr. Osneri informou que em razão da reestruturação do órgão não houve avanço nesse sentido, mas que é possível retomar a tentativa nesse momento;
- Cap. Nascimento mencionou a viabilidade de realização do Seminário sobre segurança de barragens e sobre o consenso do grupo sobre o momento oportuno estar relacionado à aprovação da PL;
- Sra. Isabela apresentou panorama geral sobre as fiscalizações realizadas pela ANEEL, no ano de 2019;
- Sra. Isabela mencionou a intensidade das atividades desenvolvidas nesse sentido, durante o ano de 2019 pela COPEL, com fiscalização remota e documental em um primeiro momento, seguida de fiscalização de 13 barragens *in loco*, com critérios para seleção das usinas estabelecidos pela ANEEL;
- Sra. Isabela mencionou que os técnicos da ANEEL que realizaram as fiscalizações *in loco* solicitaram a presença da Defesa Civil Municipal e que, sempre que possível estiveram presentes integrantes da Defesa Civil Estadual ou Regional;
- Sra. Isabela pontuou que as fiscalizações foram realizadas pelo corpo técnico da ANEEL em primeiro momento, porém, houve fiscalização realizada por técnicos terceirizados, frisando ainda que se verificou diferentes abordagens por parte dos técnicos/fiscais, ora realizando fiscalização regulatória, ora abordando pontos de caráter mais técnico, e

que, mesmo nesses casos, as indicações realizadas não foram destoantes das já verificadas pela equipe técnica da COPEL;

- Sra. Isabela mencionou que a maior dificuldade apontada pela ANEEL, após as campanhas de fiscalização nas diversas empresas do setor elétrico, se refere a percepção da dificuldade de interação entre os empreendedores e órgãos de Defesa Civil Municipal, dada a estrutura destes órgãos, e destacou também a grande rotatividade na função de coordenador municipal;
- Cap. Nascimento pontuou a representação da maior parte das 18 Regionais de Defesa Civil no curso sobre segurança de barragens realizado no ano de 2019, no intuito de reforçar a importância da interação entre a Defesa Civil e empreendedores;
- Cap. Nascimento frisou a importância do fortalecimento das Regionais de Defesa Civil nos processos que envolvem a segurança de barragens;
- Cap. Nascimento mencionou as alterações realizadas no Decreto que institui o Comitê, notadamente quanto a periodicidade das reuniões, informando da previsão de realização semestral, porém lembrando que nada obsta a convocação de reuniões em caráter extraordinário, a qualquer momento, diante de eventual necessidade;
- Cap. Nascimento questionou sobre a viabilidade da próxima reunião no mês de outubro, sugestão acartada pelos participantes;
- Cap. Nascimento mencionou os avanços realizados quanto a elaboração da Portaria de Regulamentação dos Planos de Ação de Emergência, prevista no Projeto de Lei nº 712/2019;
- Sr. Michel informou sobre a revisão e atualização da Resolução que regula a concessão de Licenciamento Ambiental de Barragens pelo IAT, que se encontra em trâmite no órgão, para análise e parecer jurídico,
- Sr. Michel mencionou a necessidade de compatibilidade entre o previsto na Resolução e o estabelecido no Projeto de Lei, informando ainda que o órgão utiliza como critério os modelos estabelecidos pela ANA, quanto ao PSB e PAE, levantando a viabilidade dessa abordagem;
- Sr. Michel levantou a questão da representatividade do IAT frente ao Comitê, quanto a necessidade de representação de pessoal relacionado ao licenciamento;

- Sr. Osneri pontuou a relevância da representatividade de acordo com as atribuições de cada um, com possibilidade de discussão internamente no órgão, e posterior manifestação formal sobre o assunto;
 - Cap. Nascimento questionou sobre a possibilidade de contribuição da Defesa Civil Estadual na revisão e atualização do texto sobre licenciamento bem como na Subcomissão criada pela COPEL;
 - Sra. Isabela pontuou que a colaboração é possível, após o devido alinhamento interno do grupo;
 - Cap. Nascimento questionou sobre qual seria o canal de comunicação dentro do IAT, em caso de necessidade de acionamento do órgão, diante de uma situação de emergência;
 - Sr. Osneri posicionou pelo entendimento de que o IAT não tem papel operacional nas ações nesses casos, cabendo esse, ao empreendedor e Defesa Civil;
-
- Sr. Osneri informou que o IAT está em tratativas para estabelecer procedimento padrão para situações de descomissionamento de barragens, pontuando que não há legislação ambiental nesse sentido, em nenhum Estado da federação e ainda que não há previsão legal de atuação do IAT em situações de emergência envolvendo barragens;
 - Cap. Nascimento argumentou sobre a necessidade de ciência pelo órgão ambiental, de situações de emergência, diante de suas atribuições como órgãos licenciador / fiscalizador, para acompanhamento e não necessariamente sobre a atuação operacional deste;
 - Sr. Michel sugeriu que a interação fosse realizada a exemplo de acidentes envolvendo produtos perigosos (boas práticas);
 - Cap. Nascimento mencionou a previsão de regulamentação contida na Portaria 311/2019 e 312/2019 do IAP, com designação do Sr. José Salgado e José Adailton;

DELIBERAÇÕES

- A COPEL, na pessoa da Sra. Isabela irá verificar internamente a Subcomissão de Implantação dos PAEs a forma que a Defesa Civil Estadual poderá contribuir com os trabalhos;
- O IAT, na pessoa do Sr. Osneri e a CEDEC na pessoa do Cap. Nascimento irão verificar a tramitação da PL 712/2019 com vistas a continuidade da tramitação junto a ALEP;
- A CEDEC, na pessoa da Sd. Giacomozzi irá repassar ao Sr. Michel/IAT o texto final da PL 712/2019 bem como o texto em elaboração da Portaria de fixação dos requisitos mínimos dos PAEs, com objetivo de colaborar no processo de atualização da Resolução de Licenciamento de Barragens;
- O IAT, na pessoa do Sr. Osneri irá verificar os representantes do Comitê Paranaense de Segurança de Barragens, em especial representante do setor de Licenciamento;
- A CEDEC, na pessoa do Cap. Nascimento irá verificar como está operacionalizada a regulamentação dos atendimentos a emergências ambientais no âmbito do IAT, com objetivo de verificar um formato de acionamento “similar” para emergências envolvendo barragens.

SUGESTÃO DE DATA E LOCAL DA PRÓXIMA REUNIÃO

Data: a definir

Horário: a definir

Local: CEGERD, Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Endereço: Rua Jacy Loureiro dos Campos, s/n, 1º andar, Ala “C”, Centro

Cívico, Curitiba – PR.